



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

Pessoas Jurídicas, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em credenciar - se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM, no âmbito da Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais regiões.

1- O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Estadual nº 11.406, de 28/01/94; do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi - CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, portador da Carteira de Identidade nº M-4.904.296, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.324.586-20, conforme art. 16, do Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011, Portaria DG nº 666/2018, publicada no Minas Gerais nº 65, de 10/04/2018, Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, e nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 01/2017- DAS/IPSM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais nº 70 de 12/04/2017, torna público o processo de habilitação e contratação de Estabelecimentos de Urgência Médica Ambulatorial, com Atendimentos de Pronto Atendimento, para prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (SiSau), no período de 29/05/2019 a 29/06/2019, nas especialidades e serviços mínimos, relacionadas no Anexo I, deste Edital, que atendam às condições aqui estabelecidas, na Portaria nº 046/2001- IPSM, na Deliberação de Saúde nº 70/2018 - PMMG-CBMMG-IPSM, ou outra(s) que vier (erem) a substituí-la(s) e demais normas conexas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau - IPSM/PMMG/CBMMG, resoluções e deliberações de saúde em vigor, bem como as alterações e instruções supervenientes.

1.1- Os interessados poderão examinar e/ou adquirir o inteiro teor do presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento dos termos da Portaria DG nº 046/2001 do Sistema de Saúde PMMG -CBMMG-IPSM e da documentação necessária para sua formalização, no endereço abaixo relacionado, ou por meio do endereço eletrônico <http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>.

1.2- SCCC- IPSM, situado na Rua: Paraíba, nº 576, sala 405, Bairro: Savassi, em Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130.141, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 09h às 12h e das 14h às 17h, ou pelos telefones (31) 3269-2109 ou 3269-2112. Os interessados em credenciar-se deverão encaminhar os documentos digitalizados, Na Ordem do Anexo II e no Formato PDF, para o endereço eletrônico: [ipsmmg.convenios@gmail.com](mailto:ipsmmg.convenios@gmail.com), nos termos do Decreto Estadual nº 47.228 de 04 de agosto de 2017, Resolução Conjunta Seplag/Sec nº 9.921 de 02 de outubro de 2018 e conforme dispõem os itens 6.1 a 6.10, deste Edital.